

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

DELIBERAÇÃO Nº 001/CMJ/2020 - de 18 de agosto de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CMJ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.230/2011, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, ATA 05.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovação da previsão orçamentária do fundo municipal da juventude para o ano 2021 em 3.300,00 (Três Mil e trezentos Reais).

Corumbá, 18 de agosto de 2020.

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Luiz Paulo Freitas Ribeiro

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 459eeb29

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>